

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 293/2022 – 07/12/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, considerando:

- A Portaria SAS/MS nº 48, de 11 de fevereiro de 1999, que inclui nos Grupos de Procedimentos da Tabela do Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde o serviço de laqueadura tubária (19.01) e Vasectomia (19.02)
- O Protocolo SESA-PR nº 19.394.498-1, que trata da solicitação feita pela Secretaria Municipal de Araruna, através do ofício nº 114/2022, para habilitação no hospital municipal de Serviço de Laqueadura Tubária e Vasectomia;
- A Deliberação CIR 11a. RS nº 34/2022, que aprova a solicitação para habilitação do Hospital Municipal Casa de Saúde Araruna, para os serviços de Laqueadura Tubária e Vasectomia;
- O parecer técnico da CCCS/DGS/SESA que o processo está instruído conforme as normas aplicáveis e de que a cobrança do procedimento de laqueadura (04.09.06.018-6) e de vasectomia (04.09.04.024-0) serão cobrados por meio da apresentação de AIHs não havendo recursos novos para essa habilitação;
- A reunião plenária da CIB/PR., realizada em 06/12/2022;

Aprova a solicitação de habilitação feita pelo Hospital Municipal Casa de Saúde Araruna, CNES 0109258, para a realização do procedimento de laqueadura (04.09.06.018-6) e de vasectomia (04.09.04.024-0) que serão cobrados por meio da apresentação de AIHs não havendo recursos novos para essa habilitação.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
 Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
 LEONARCHIK:0
 4648934962

Assinado de forma digital
 por IVOLICIANO
 LEONARCHIK:04648934962
 Dados: 2022.12.08 15:22:12
 -03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR